



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250801020630**, intitulada **DECRETO DE PONTO FACULTATIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/08/2025 14:11 | **Autorização:** 01/08/2025 14:11 | **Circulação:** 04/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01292, 04/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 152/2025 decreta ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB nos dias 4 e 5 de agosto de 2025 (segunda e terça-feira), em razão das celebrações alusivas à fundação da Paraíba, cujo dia 5 de agosto é feriado civil estadual, ficando excetuadas da medida a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, que funcionarão em regime de plantão para garantir a continuidade dos serviços, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801020630&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 09:27